



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 220/2024

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 220/2024 que revoga a Portaria Diretoria EPE n. 1624/2023, que dispõe sobre as designações para a composição da Comissão Permanente de Estágios Curriculares e Extracurriculares, responsável pela organização e estabelecimento dos trâmites administrativos para análise e concessão de Estágios Curriculares e Extracurriculares relativos ao Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, PROFA. DRA. ELENA BOHOMOL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme o Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme o Título III, Capítulo II, Artigos 52, 53, 54 e 55 da RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que trata do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, designada por meio da PORTARIA n. 2.869/2023 de 15 de junho de 2023 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 113 de 16 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização e estabelecimento dos trâmites administrativos para análise e concessão de Estágios Curriculares e Extracurriculares relativos ao Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores Cassia Regina Vancini Campanharo, Alexandre Pazetto Balsanelli, Maria das Graças Barreto da Silva, Flávia Saraiva Leão Fernandes e Carla Roberta Monteiro Miura para compor a Comissão Permanente de Estágios Curriculares e Extracurriculares da Escola Paulista de Enfermagem.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Coordenação da Comissão será exercida pela Profa. Dra. Cassia Regina Vancini Campanharo e a Vice-Coordenação pelo Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli.

§ 1º A Comissão é responsável pela organização e estabelecimento dos trâmites administrativos para análise e concessão de Estágios Curriculares e Extracurriculares relativos ao Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

§ 2º Os objetivos, competências, diretrizes, procedimentos e fluxos administrativos inerentes à Comissão deverão ser descritos em Regulamento Interno próprio.

§ 3º A Comissão fica responsável pela elaboração do Regulamento Interno onde deverão estar descritas as competências e atribuições.

Art. 3º Esta Comissão será secretariada pelo servidor Rafael Francisco Suffi.

Art. 4º Esta Comissão Permanente, vinculada à Congregação Escola Paulista de Enfermagem foi aprovada, *Ad Referendum*, na presente data. A homologação desta aprovação será realizada em Sessão Ordinária da Congregação EPE agendada para o dia 22 de fevereiro de 2024.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 5º. Fica revogada a Portaria EPE n. 1624/2023 de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11.04.2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Elena Bohomol
Vice-Presidente da Congregação
Diretora no exercício da Diretoria
Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Elena Bohomol, Vice-Diretora**, em 24/01/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1995996** e o código CRC **DFE55A7F**.